



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº 324/2006

"INCLUI NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006 A 2009"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica incluído no "Plano Plurianual do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 a 2009", programa: a): **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – OBRAS E SERVIÇOS – HABITAÇÃO**, Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ELÍSEO AURÉLIO BERTONCINI (1ª ETAPA)**; com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

"INDICADORES: CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

ARTIGO 2º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 144.180,00 (Cento quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), para ocorrer com as despesas de Construção de Galeria de Águas Pluviais, com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01 – OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01.16 – HABITAÇÃO
02.07.01.16.482 – HABITAÇÃO URBANA
02.07.01.16.4821.06 Construção de Galeria de Águas Pluviais
4.00 – DESPESA DE CAPITAL
440 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela Secretaria de Turismo/DADE, para a referida construção.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a de nº 310 e 315/2006.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 10 de abril de 2006


Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 451

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º

02.07

OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS 1ª ETAPA

JUSTIFICATIVA

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Galerias de Águas Pluviais				
	%	70%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2006	2007	2008	2009
Construção de Galeria de Águas pluviais, para contenção das enxurradas nas ruas	50%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 144.180,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				